



DECRETO Nº 1.013 DE 18 DE JANEIRO DE 1985

"Decreta luto oficial no Município
pelo fato que menciona."

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal
de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, usando de suas a-
tribuições legais, e

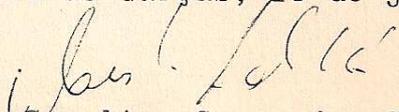
CONSIDERANDO o falecimento, nesta data, do ex-Prefe-
feito Municipal de Barra do Garças, NILO DE OLIVEIRA COSTA,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarado luto oficial pelo prazo
de três dias, em todo município de Barra do Garças, pelo fa-
lecimento do ex-Prefeito Municipal de Barra do Garças, NILO
DE OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Barra do Garças, 18 de janeiro de 1985


Dr. Carolino Gomes dos Santos

- Prefeito Municipal -

*confere com
original
Am Jairo*